

João Monlevade, 05 de Dezembro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 216/2024

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clinica de Radiologia Médica

Procedimentos: Duplex scan arterial de MID e MIE

Duplex scan venoso de MID e MIE

Paciente: Glória Gonçalves de Andrade

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Clinica de Radiologia Médica para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de Duplex scan arterial de MID e MIE e Duplex scan venoso de MID e MIE. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Us. Membros inferiores doppler. Os procedimentos foram realizados conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que foram realizados duplex scan venoso e arterial.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Duplex scan arterial de MID e MIE no valor de R\$ 155,00 cada e Duplex scan venoso de MID e MIE no valor de R\$ 155,00 cada**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG